



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI MG
SISPREV-T/O**

ATO DE APOSENTADORIA


PORTARIA Nº 69/2015

**CONCEDE APOSENTADORIA
COMPULSÓRIA À SERVIDORA
DIVA DO ROSÁRIO REIS
DUTRA.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Compulsória, proporcional ao tempo de contribuição, nos termos do Art. 18, II da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 40, § 1º, II da Constituição Federal com redação dada pela E.C nº 41/2003, à servidora **DIVA DO ROSÁRIO REIS DUTRA**, matrícula: 11.991, inscrita no sob o nº CPF: 493.370.926-20, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, nível I, Grau "Q", com direito a receber seus proventos a partir de 01/10/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01/10/2015.

Teófilo Otoni (MG), 11 de Novembro de 2015.


Elvira Maria Guedes Amaral
Diretora Presidente do SISPREV-TO

